



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACÍ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 22

A Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná - PARANÁ, e em Plenário Municipal, por "SANTUÁRIO" a seguinte Lei...

Artº 2º - Para efeito de orçamento sup. e Crédito Adicional Especial do valor de R\$ 6.502.396 (seis milhões, quinhentos e um mil, oitenta e noventa e seis cruzeiros), destinando a contar de 20 - gastos supracitados, realizadas em 1965:

RECURSOS E ANEXOS GERAIS

01 - Câmara Municipal

1.1.1.01 - Subsidios de vereadores, conforme contas nºs 1 a 5 525.000

03 - Manutenção

3.1.1.03 - Subsidios do Sub Prefeito, do Distrito de Eng. Topográfico, conforme conta nº 6 200.000

3.1.3.03 - Serviços contratados de contabilidade e assig. jurídica, conta nº 7 192.000

3.1.4.03 - Despesas de viagens do Prefeito, conforme nºs. 8 a 12 251.200

04 - Câmara Municipal

3.1.6.03 - Serviço de Polícia de Delegacia de Recrutamento Militar, conta nº 13 25.000

Soma..... 1.093.200

RECURSOS GERAIS

13 - Manutenção

3.2.7.13 - Juros em empréstimos de empréstimos por antecipação de receita, conta nº 14 102.556

Soma..... 102.556

RECURSOS E SERVIÇOS GERAIS

94 - Manutenção

4.1.2.7.94 - Integridade de despesas a valor de reembolso para pagamento de juros de crédito, conforme conta nº 15 3.676.600

96 - Manutenção

4.1.2.3.96 - Para construção de Jureta da Praça São Sebastião, conforme conta nº 16 10.000

Soma..... 3.676.600

TOTAL GERAL 6.502.396

Artº 2º - Como recurso para cobertura do presente Crédito Adicional Especial supracitado e Suplemento Financeiro, aprovado no orçamento de 1965, conforme Lei Municipal nº 21, de 20 de maio de 1964 e Item 2º e 3º de Artº 45, da Lei 1.510/64.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Encerrado da Prefeitura Municipal de Guaraci,
em 21 de Agosto de 1964.

Alcides
Secretário Municipal

Barbosa
Presidente Municipal